



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4092/2017.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 272.013,84 (duzentos e setenta e dois mil, treze reais e oitenta e quatro centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.479,20
53	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 78.613,33
121	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.687,57
192	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 119.233,74
TOTAL:			R\$ 272.013,84

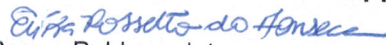
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 272.013,84 (duzentos e setenta e dois, mil treze reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
224	4.6.91.71-01	PRINC. DA DÍVIDA CONTR. RESGATADO-INTRA	R\$ 272.013,84
TOTAL:			R\$ 272.013,84

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de Agosto de 2017.


Marcos Antônio Zaloti
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal